PORTARIA Nº 59/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA COMO SUPERVISORA DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 6º da "Resolução nº 864, de 22 de dezembro de 2022", desta Casa de Leis, combinado com a Portaria nº 13/2025;

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Supervisora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável desta Casa de Leis, a Servidora Pública IDALINA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo IX da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.31 12:48:56 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente